



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL RODRIGUES

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 27/07/2015 <u>Gauda</u>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2015 <u>Presidente</u> 1º Secretário
	Nº 032/2015 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2015 <u>Presidente</u>	<b>EMENTA: REQUER AO EXMO. PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA QUE AUTORIZE A STTP IMPLANTAR SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA PARA AVANÇO DE SEMÁFORO E CONTROLE DE VELOCIDADE NAS AVENIDAS MANOEL TAVARES, MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, AVENIDA DINAMÉRICA, JUSCELINO KUBITSCHKE, ASSIS CHATEAUBRIAND E RUA DOM PEDRO II.</b>

Senhor Presidente.

Requeiro, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja oficializado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA QUE OFICIALIZA AO DR. JOSÉ MARQUES FILHO, SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**, a implantação de sistema de fiscalização eletrônica para avanço de semáforo e controle de velocidade nas Avenidas Manoel Tavares, Marechal Floriano Peixoto (trecho compreendido entre a rotatória da Avenida Dinamérica e a rotatória da avenida do Canal de Bodocongó), Juscelino Kubitschek, Assis Chateaubriand e Rua Dom Pedro II.

No Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Mobilidade Urbana do Município de Campina Grande, em seu Artigo 6º lê-se "... buscando garantias para a locomoção com segurança e fluidez, de todos os tipos de veículos, bem como dos pedestres em suas diversas modalidades" e no Parágrafo Único do mesmo artigo, inciso VIII lemos "Segurança nos deslocamentos para a promoção da saúde e garantia da vida; 3ª Diretriz: Circulação e Sistema Viário".

Baseado nessa Lei e no artigo mencionado é que solicitamos a implantação do sistema de fiscalização eletrônica para avanço de semáforo e controle de velocidade nos logradouros anteriormente mencionados, para proporcionar segurança aos pedestres nas vias citadas, evitando que vidas sejam ceifadas e sequelas físicas aconteçam resultantes de acidentes, bem como melhorar a fluidez e segurança no trânsito dos locais indicados.

Na Avenida Manoel Tavares temos um grande número de restaurantes, bares e outras atividades comerciais que atraem uma grande quantidade de clientes, entretanto observamos uma sinalização insuficiente para coibir o excesso de velocidade empregado por alguns motoristas em seus veículos nessa avenida, pondo vidas em risco, por irresponsabilidade de alguns condutores de veículos automotores, a mesma situação de risco ocorre na Avenida Assis Chateaubriand, notadamente nas proximidades da indústria Alpargatas, onde há um grande fluxo de operários dessa empresa e de outras indústrias estabelecidas ao longo dessa avenida, na Avenida Floriano Peixoto, Dinamérica e Juscelino Kubitschek o risco também é alto, na Rua Dom Pedro II temos um enorme fluxo de veículos, principalmente em direção a Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Estadual da Paraíba, sem sinalização suficiente para possibilitar segurança aos motoristas e pedestres.

Portanto, para garantir maior segurança no trânsito dos logradouros mencionados, solicitamos o atendimento do nosso pleito.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 17 de Julho de 2015.

  
  
**MIGUEL RODRIGUES**  
Vereador PPS

VISTO EXP.

OF N. 3019 Prefeito

VISTO EXP.

OF N. 3020 STTP

VISTO EXP.

OF N. 3021 FIEP

VISTO EXP.

OF N. 3022 ALM

VISTO EXP.

OF N. 3023 CDL

**EXMO. SR. PREFEITO ROMERO RODRIGUES VEIGA (PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE)**

Avenida Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58400-575.

**ILMO. DR. JOSÉ MARQUES FILHO (SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP)**

Rua Dr. Severino Ribeiro Cruz, 695 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-258.

**ILMO. DR. FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - FIEP)**

Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, Edifício Agostinho Veloso da Silveira - José Pinheiro, nesta cidade. CEP: 58.407-363.

**ILMO. SR. ÁLVARO MORAES DE BARROS (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPINA GRANDE - ACCG)**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-165.

**ILMO. SR. HILTON CARNEIRO MOTTA FILHO (PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIRETORES LOJISTAS - CDL)**

Rua Barão do Abiaí, 24 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-110.

**ILMO. SR. JOSÉ ANCHIETA BERNARDINO GOMES FILHO (PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE - SITRANS)**

Rua Irineu Joffily, 270 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-270.

**MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR DOUTOR JOSÉ EDILSON DE AMORIM (UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG)**

Avenida Aprígio Veloso, 882 - Universitário Campina Grande-PB. CEP: 58.429-900.

**MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR DOUTOR ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR (UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB)**

Rua Baraúnas, 351 - Universitário, nesta cidade. CEP: 58.429-500.

**ILMO. PROFESSOR DOUTOR JOSÉ ALBINO NUNES (DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB)**

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 - Jardim Dinamérica, Campina Grande-PB. CEP: 58.432-300.

**ILMO. SR. DIVAILDO BARTOLOMEU (PRESIDENTE DO SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CAMPINA GRANDE)**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715, SL 402 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-165.

**ILMA. SRA. GISELE BIANCA NERY GADELHA (DIRETORA-PRESIDENTE DA FACISA)**

Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, 1.901 - Itararé, Campina Grande-PB. CEP: 58.411-020.

**COMITÊ TÉCNICO DE MOBILIDADE URBANA DE CAMPINA GRANDE - CTMU**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 715, 3º andar - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-165.

**GERÊNCIA DO SEBRAE - CAMPINA GRANDE**

Rua Cônsul Noujaim Rabib Nacad, 800 - Catolé, Campina Grande-PB. CEP: 58.410-260.

**GERÊNCIA DA ALPARGATAS S/A**

Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4.324 - Distrito Industrial, Campina Grande-PB. CEP: 58.411-450.

**UNIÃO CAMPINENSE DAS EQUIPES SOCIAIS - UCES**

Rua Padre Ibiapina, 123 - Centro, Campina Grande-PB. CEP: 58.400-048.

**RADIALISTAS WALTER LOPES E EDUARDO SILVA (RÁDIO COMUNITÁRIA LAGAR FM)**

Rua Parnaíba, 125 - Malvinas, Campina Grande-PB. CEP: 58.433-155.

**JORNALISTA NALMI ANDRADE (RÁDIO CARIRI AM)**

Rua Quinze de Novembro, 1010 - Palmeira, Campina Grande-PB. CEP: 58.401-075.

**JORNALISTA E RADIALISTA EDSON PEREIRA (RÁDIO CARIRI AM)**

Rua Quinze de Novembro, 1010 - Palmeira, nesta cidade. CEP: 58.401-075.

**DIVISÃO DE IMPRENSA DESTA CASA LEGISLATIVA**

VISTO EXP.

OF N. 3032 NALMI

VISTO EXP.

OF N. 3033 Wally

VISTO EXP.

OF N. 3034 UCES

VISTO EXP.

OF N. 3037 CTMU

VISTO EXP.

OF N. 3035 SEBRAE

VISTO EXP.

OF N. 3035 ALPARGATA